



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO
RUA PADRE GERMANO MAYER, 2272 – HUGO LANGE – FONE (041)3264-8097 – CEP 80040-170 – CURITIBA – PARANÁ

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Objeto: Inscrição na capacitação inovação e agilidade, aplicados à administração pública.

Fundamento Legal: Art. 74, inciso III da lei 14.133/2021.

Caracterização da Situação: O CREFITO-8 necessita contratar pessoa jurídica com comprovada capacidade para prestação de serviços de capacitação de funcionários.

Descrição do Objeto: Conforme relatado no projeto básico, o objeto é a Inscrição na capacitação inovação e agilidade, aplicados à administração pública, visto que a capacitação dos funcionários públicos faz parte do desenvolvimento permanente e possibilita uma melhoria da qualidade dos serviços da Administração Pública.

Razão da Escolha: A escolha recaiu sobre a empresa Esafi – Escola de Administração e Treinamento LTDA., inscrita no CNPJ 35.963.479/0001-46, visto que o preço apresentado é o de mercado.

Do Preço: O valor unitário da inscrição é de R\$ 3.590,00 (três mil quinhentos e noventa reais) e as despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos Recursos das Dotações Orçamentárias nº 6.2.2.1.1.01.04.04.040 – Cursos de Aperfeiçoamento Profissional.

Da Justificativa: A presente inexigibilidade encontra respaldo no art. 74, inciso III da lei 14.133/2021, já que restou evidenciada a inviabilidade de competição, face os motivos já expostos.

Dr. Bruno Gil Aldenucci
Presidente do CREFITO-8